

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025

PARTES: Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN (CNPJ: 09.394.883/0001-36) e a empresa M C FELIPE CAMPOS (CNPJ: 01.070.693/0001-51).

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/01/2026 a 31/12/2026, para o fornecimento de material de limpeza, visando atender às necessidades de manutenção da Câmara Municipal.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- PROJ./ATIV.: 01.031.0001.2001.0000
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, vinculado ao processo de Dispensa de Licitação nº 007/2025.

Senador Elói de Souza/RN, 26 de dezembro de 2025.

Gilberto Lourenço de Moraes  
Presidente da Câmara de Senador Elói de Souza

**Publicado por:** Gilberto Lourenço de Moraes  
**Código Identificador:** 72342734

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/12/2025.  
EDIÇÃO 2311. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>